

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2016

Carta nº: 8816380

A/C: DANILO ALVES DA SILVA

Sinistro: 3160182724
Vitima: DANILO ALVES DA SILVA
Data Acidente: 24/06/2014
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **09/03/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **24/06/2014**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento
- Declaração do Proprietário do Veículo

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na ARUANA SEGUROS S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2016

Carta nº: 9440772

A/C: DANILO ALVES DA SILVA

Sinistro: 3160182724 ASL-0127658/16
Vitima: DANILO ALVES DA SILVA
Data Acidente: 24/06/2014
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: NILO TRIGUEIRO DANTAS

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **12/07/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **24/06/2014**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Declaração do Proprietário do Veículo infor. incorretas

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na ARUANA SEGUROS S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2017

Carta nº 10398224

a/c: DANILO ALVES DA SILVA

Sinistro: 3160182724 ASL-0127658/16
Vitima: DANILO ALVES DA SILVA
Data Acidente: 24/06/2014
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: NILO TRIGUEIRO DANTAS

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
7ª DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL



C E R T I D ã O

Nº.Cont.: 069/2015

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registros de Ocorrências N.º 02/2014, nele encontrei as folhas de N.º 02, o Registro n.º 02/2015, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2015, Nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Autoridade Policial o (a) Bel.ª Lúfa Nascimento Correia Lima, Delegado de Polícia Civil, comigo, Escrivã(o) de Polícia de seu cargo no final assinado e declarado, Ai, volta das 14h00 horas, compareceu **DANILO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, oleiro, natural de Picuí/PB, nascido aos 21/01/1994, filho(a) de Lourival Alves da Silva e Maria Jasinete Alves da Silva, residente na Rua Marcelino Bulbino dos Santos, nº 33, São José, Picuí /PB. CIENTE DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS AS QUAIS ESTÁRA SUJEITO(A) CASO O QUANTO AQUI DECLARAR NÃO PORTE ESTRITAMENTE A VERDADE, ASSIM FAZ O REGISTRO: QUE no dia 24 de junho de 2014 por volta das 05h 30 min. pilotava a motocicleta HONDA CG 150 TITAN MIX ES, placa MZK3513, chassi 9C2KC16209R001770, cor PRETA, ano/modelo 2009, licenciada em nome de João Raimundo Quinto, quando estava próximo ao IFPB de Picuí/PB, cochilou e perdeu o controle da motocicleta. QUE foi socorrido pelo SAMU e levado para o Hospital Regional de Picuí/PB, tendo em seguida sido transferido para o Hospital de trauma de campina grande/PB, QUE em virtude do acidente o comunicante fraturou a clavícula, teve dois cortes na cabeça e algumas escoriações, QUE . O referido é Verdade e Dou fé.

Picuí/PB, 11 de agosto de 2015.

Daniilo Alves da Silva
COMUNICANTE:

Jamilson Santos Luz
JAMILSON SANTOS LUZ
TESTEMUNHA 1 RG 3.876.948 SSP/PB, Residente na Rua Faustino Vicente Costa, Monte santo, Picuí/PB.

Ednalva de Moraes Silva
EDNALVA DE MORAIS SILVA
TESTEMUNHA 2 RG 2.475.792 SSP/PB, Residente na Rua Lazaro José estrela, 250, Monte Santo, Picuí/PB.

[Assinatura]
AGENTE / ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Daniilo Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.907.993 e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.257.094-36, residente e domiciliado na Rua Marcelino dos Santos, Cidade Zicuí, Estado PB, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

DOCUMENTO 3 *T336*



Daniilo Alves da Silva

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Zicuí - PB, 20 de Fevereiro de 2016

Local e data





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://picui.famup.com.br>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.619.650/0001-21
BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192

Picuí/PB, 03 de Agosto de 2015.

DOCUMENTO 2 "T2%"



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Picuí/PB, realizou atendimento pré-hospitalar do paciente **DANILO ALVES DA SILVA**, 21 anos, portador do RG Nº 3.907.993, vítima de acidente motociclístico, ocorrido no dia 24 de Junho de 2014, próximo ao IFPB, Picuí/PB. Paciente encontrava-se consciente, orientado, foi encontrado sentado e teve capacete ejetado. Após imobilização o mesmo foi encaminhado ao Hospital Regional de Picuí conforme regulação.

Gigliana da Silva Dantas
Coordenadora do SAMU
COREN/PB 246.093

GIGLIANA DA SILVA DANTAS
Coordenadora SAMU PICUÍ/PB



Plano Municipal de Gestão de Risco

ANEXO I

O Plano Municipal de Gestão de Risco é um instrumento de planejamento e gestão que tem como objetivo principal a identificação, análise e avaliação dos riscos que podem afetar a organização, bem como a implementação de medidas para a redução ou eliminação desses riscos. Este plano é elaborado com base no diagnóstico de riscos realizado pela Comissão de Gestão de Risco, que é composta por representantes de todas as secretarias municipais. O plano é dividido em duas partes: a primeira parte descreve os riscos identificados e a segunda parte descreve as medidas de mitigação e os responsáveis pela implementação dessas medidas. O plano é atualizado regularmente, a cada dois anos, e é submetido ao Conselho Municipal de Gestão de Risco para aprovação.

Assinada por:
Carolina da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Assinada por:
Carolina da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Damião Alves da Silva

RG nº 3.907.993, data de expedição 27/09/2010, Órgão

SSP/PB, CPF nº 108.217.094-30, venho perante a este

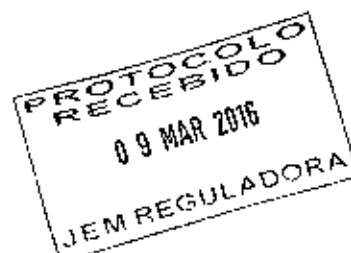
instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito:

Logradouro (Rua/Avenida/Prça)	<u>Rua Ronalino Balbino dos Santos</u>
Número	<u>33</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>São José</u>
Cidade	<u>Picuí</u>
Estado	<u>PB</u>
CEP	<u>58.187-000</u>
Telefone de Contato	<u>(83) 3371-2274</u>
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Picuí - PB, 20 de Fevereiro de 2016

Assinatura do Declarante: Damião Alves da Silva



MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS
RUA MARCELINO BALBINO DOS SANTOS, 33 - SAO JOSE
PICUI / PB CEP: 58187-000 (AG: 80)

energisa

ENERGISA PARÁIBA - OS FORNEDORES DE ENERGIA S/A
B: 220, Km 25 - Crista Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-000
CNPJ: 02.026.112/0001-40 - Ins. En: 15.015.824/01

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Fórmula: 1 - 80 - 305 - 3580 Referência: Jul/2015
Número de Medição: 00000553119 Emissão: 03/07/2015

Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica nº 000045-02
Código para Dúvida Automática: 09011387057

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

ENDEREÇO: SAO JOSE

BE47.703a E382 01d8 bea7 a1b7 47ae 70fa

Conta referente a

CDC (Código do Consumidor): 5/1138705-7

Jul / 2015

Canal de contato

Apresentação

"TRABALHO INFANTIL, DEIXAR DE ESTUDAR E OUTROS RISCOS"

03/07/2015

Data prevista da próxima leitura

04/08/2015

CPE/ CNPJ/ RANI
- 84905278489

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 02/06/15 Leitura: 8825	Data: 03/07/15 Leitura: 8721	1	148	31

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 28/06/2015 PAGAS
OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	148	0,37856	55,41
Adc. B. Vermelha			0,03
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIG			1,15
COFINS			5,29
CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA			5,22
ICMS (Base de Cálculo R\$ 95,78 Alíquota 27,00%)			25,86

Histórico de Consumo (kWh)

Jun/15	150
Mai/15	190
Abr/15	175
Mar/15	188
Fev/15	181
Jan/15	191
Dez/14	155
Nov/14	157
Out/14	134
Sep/14	147
Ago/14	148
Jul/14	140

Média dos últimos meses
158 kWh

VENCIMENTO

10/07/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 101,00

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC LIGENAL	0,30	
DIC TRIMESTRAL	12,54	
DIC ANUAL	25,08	
FIC MENSAL	3,30	
FIC TRIMESTRAL	0,50	
FIC ANUAL	13,20	
DSOC	3,71	
DICFB	12,72	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia PB	25,05	24,80
Correção de Energia	30,87	30,37
Serviço de Transmissão	7,12	7,10
Encargos Sociais	5,00	5,54
Impostos, Danos e Encargos	37,58	37,18
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	101,00	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 4/2015) R\$ 37,74

ATENÇÃO

PROTOCOLO
RECEBIDO
09 MAR 2016
JEM REGULADORA



000295

Rua Feliciano Cline, 220 - Janguribe João Pessoa - PB, CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.193.554/0001-87

01742179.9

CLIENTE

NILO TRIGUEIRO DANTAS

RESIDÊNCIA

RUA ROLDÃO Z DE MACEDO, 145

Bairro

JK

RESIDENCIAL

SITUAÇÃO ÁGUA

CIDADE

JOÃO

SITUAÇÃO PROTO

CEP

58.167-000

028.001.0020.0304

QUANTIDADE DE CONSUMOS

RESIDENCIAL

COMERCIAL

INDUSTRIAL

PÚBLICO

1742179.9

LIGADA

POTENCIAL

LITURA ATUAL

351

LITURA ANTERIOR

351

CONSUMO DO MÊS (m³)

10

DATA DA LITURA

23/11/2015

DIAS DE CONSUMO

24

CONDIÇÃO DA LITURA

REALIZADA

CONDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

REAL

ANORMALIDADE DA LITURA

ANORMALIDADE DE CONSUMO

DATA DA PRÓXIMA LITURA

11/12/2015

PARÂMETRO

VALOR MÉDIO

PORTÃO 9100

TENSÃO

DETECTOR

MÓDULO 1000

PH

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

CIN

JUN 17

Número

AGB/017737

DATA

25.93

JUL 14

Data Instalação

03/07/2013

TENSÃO 001

25.93

AGO 8

Marca

AB

CONSUMO DE ÁGUA

25.93

SET 11

FL

Localização

EXTERNO

OUT 11

EL

Capacidade

3 M3/H

NOV 8

MÉDIA:

12

TOTAL A PAGAR:

26,93

Dez/2015

30/12/2015

PARA SUA CONVENIÊNCIA, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.

*** Conta em Débito Automático a ser debitada no dia do vencimento
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 2441

P-295

CLIENTE

NILO TRIGUEIRO DANTAS

RESIDÊNCIA

028.001.0020.0304

Dez/2015

01742179.9

26,93

30/12/2015

PROTOCOLO
 RECEBIDO
 12 JUL 2016
 EM REGULADORA

**DECLARAÇÃO****Circular Susep nº 380/08 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

A Circular SUSEP¹ nº 380/08, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT. Contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

1 Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

2 Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu **NILO TRIGUEIRO DANTAS**, portador(a) do RG nº **2.669.825**
2ª via, expedido por **SSP/PB**, em **04/09/2001**. CPF/CNPJ nº **047.951.774-65**, na
qualidade de **procurador(a) intermediário(a)** do beneficiário(a)

Daniela Alves da Silva
do sinistro de DPVAT da natureza Involidez
da vítima Daniela Alves da Silva

e conforme determinação da Circular SUSEP nº 380/08, declaro as informações solicitadas:

Profissão: **advogado** Renda Mensal: **R\$ 2.500,00**

Documentos comprobatórios: **RG/CPF/CARTEIRA DA OAB/PB/COMPROVANTE DE RESIDENCIA.**

NILO TRIGUEIRO DANTAS

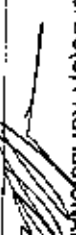
RG nº 2.669.825 2ª via SSP/PB - CPF/CNPJ nº 047.951.774-65

PROCURADOR / INTERMEDIÁRIO

CR#: 131.HW2.550.15
CRIMP 1501 - CHNIRN 3000

PROTOCOL
RECEBIDO
09 MAR 2016
JEM REGULAR

MEDICAÇÃO:		ENCAMINHAMENTO:	
☐ 1. PRESCRITA	☐ OBSERVAÇÃO	☐ RESIDÊNCIA	☐ INTERNAÇÃO
☐ 2. APLICADA	☐ OUTRO HOSPITAL	☐ ÓRITO	☐ OUTROS
SERVIÇOS REALIZADOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO:			
1 -	10301060029		
2 -			
3 -			

ASS. DO(S) PROFISSIONAL(IS) ASSISTENTE(S) CARIMBO(S)		 SECRETARIA DE SAÚDE 627 011-2005	
ASS. DO PACIENTE/ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL OU PEGUEIRO DIREITO		ASS. DO REVISOR TÉCNICO CARIMBO ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO CARIMBO	
de Mello Goineguia, L. C. de CRL 2011/272532003		de Mello Goineguia, L. C. de CRL 2011/272532003	

240615

CONDUCTA: En reuniones donde he estado he conocido a personas que me han dicho que he estado en la cárcel. He estado en la cárcel por un delito de robo. He estado en la cárcel por un delito de robo. He estado en la cárcel por un delito de robo.

EXAMES REALIZADOS: Nov

PROFISSÃO: 7516 GAVIÃO ESTADO CIVIL solteiro

CIDADE: Piracicaba CEP: 13700-000

ENDERECO: A. Merced 333

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1984 SEXO: MASC.

DOCUMENTO N.º 3.907.993 IDADE: 20 &

NAME: DAVID ALBERT DA SILVA





DATA: 2406/14

[illegible]

EXAMES REALIZADOS: Mes

[illegible]

CIDADE: 11661 CEP: 000181003
PROFISSÃO: 65221-07 ESTADO CIVIL: 1

ENDERECO: R. Magalhães de Almeida 33
CIDADE: PUCV
CEP: 58187000

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1984 SEXO: MASC.

DOCUMENTO N.º 3.907.993
IDADE: 20 a.

~~NAME: AVIDO ALEI DO SILVA~~

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUI "Felipe Tiago Gomes"



6/10/06

Três corpos no solo do
canal e superfície e clausula
Pr. 1/3 medido clausula

de 170 centímetros

Alt. da obra de

170

Nº 20.00

Cláusula 15

Alt. 1/3 da obra de

clausula 172

Alt. Nº 172

24/06/14 20:45

Re. 1/3 da obra de
re. 1/3 da obra de 170 cm
obra de 170 cm. 170 cm
obra de 170 cm. 170 cm
obra de 170 cm. 170 cm

Marcos André Dimiz
MÉDICO ORTOPEDIA
CRM 6412

Ficha de Acolhimento

Nome:	Damião Alves da Silva		
End:	Rocatório Bolsonero nº 33 Bairro Jazem		
Data de Nascimento:	21/01/1994	Documento de Identificação:	
Quais:	24/06/14	Data do Atendimento:	0928 Documento:

Classificação de Risco

Nível de consciência:	() Bom () Regular () Baixo	Aspecto:	() Calmo () Fácies de dor () Gemente
Frequência respiratória	Frequência cardíaca:		
Pressão arterial:	Temperatura axilar:		
Doseagem de HGT:	Mucosas: () Normocorada () Pálida		
Deambulação:	() Livre () Cadeira de rodas () Maca		

Estratificação

- () Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas
() Amarelo - atendimento até 1 hora
() Azul - atendimento ambulatorial

Juliano Alves de Queiroz
Enfermeiro

Assinatura e carimbo do profissional

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CAMPINA GRANDE - PARAIBA

PACIENTE: DANILO ALVES DA SILVA
DATA DO EXAME: 24.06.2014
RADIOGRAFIA DE TÓRAX

- Exame com qualidade técnica insatisfatória limitando a avaliação.
- Não foram evidenciadas fraturas desalinhadas.
- Coração de dimensões normais.

RADIOGRAFIA DE COTOVELO

- Exame com qualidade técnica insatisfatória limitando a avaliação.
- Não foram evidenciadas fraturas desalinhadas.
- Ossos de morfologia e textura normais.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

RADIOGRAFIA DE OMBRO

Dr. Ralf R. Cavalcanti
CRM/PB: 6720

Dra. Miriam Albino
CRM/PB: 6435

Dra. Marcelia Farias
CRM/PB: 6550

Dr. Rafael Borges
CRM/PB: 6485

Dr. Ramonê Miranda
CRM/PB: 8220

Dr. Roberto Maia
CRM/PB: 6101



Dr(a): DANIEL ALVES DA SILVA

Convenção: HOSPITAL DE TRAUMAS DOM LUIS GONZAGA FERNANDES

Produto: 0000153397

Data: 24-06-2014 12:51

Idade: 20 anos

Sexo: MASCULINO

Nome: VITOR

HEMATOCRITO, DETERMINAÇÃO DE

DATA DA COLETA: 24/06/2014 12:51

Método: Manual

Método: Manual

HEMOGLOBINA

DATA DA COLETA: 24/06/2014 12:51

Método: Manual

Método: Manual

VALORES DE REFERÊNCIA
HOMENS: 12,0 - 16,0 g/dl
MULHERES: 10,0 - 14,0 g/dl

12,5

43,5 %

VALORES DE REFERÊNCIA
HOMENS: 40 - 50 %
MULHERES: 36 - 46 %

Cartão A. R. Mendes
01/07/2014

Dra. Miriam Maria Barbosa Albino
Médica Radiologista
CRM/PB 8435

ANÁLISE:
Método: Ausência de lesões ecográficas relacionadas ao trauma no fígado, baço, pâncreas e rins identificáveis ao estudo.
Não identificamos sinais de líquido livre intra-abdominal, derrame pleural ou pericárdico no presente

METODOLOGIA:
Exame realizado em modo bidimensional com equipamento dinâmico na frequência de 4,0 MHz.

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL - "FAST"

PACIENTE:	Daniilo Alves da Silva	DATA DO EXAME:	/06/2014
-----------	------------------------	----------------	----------

GOVERNO DO PARÁ	SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CAMPINA GRANDE - PARAIBA
--------------------	---



Nome: DANILLO ALVES DA SILVA

Dr(a): GUSTAVO ALMEIDA

Coveragem: HOSPITAL DE TRAUMAS D. LUIZ G. FERNANDES

Protocolo: 0000153397

Data: 24-05-2014 12:41

Idade: 20 anos

Sexo: M
Vestido: VERMELHO
Vestido: VERMELHO

HEPATOCITO, DETERMINAÇÃO DE

Forma da célula: 24/05/2014 12:43

Metodologia: Manual

Unidade: U/L

HEMATOLOGIA

Forma da célula: 24/05/2014 12:43

Metodologia: Manual

Unidade: U/L

Metodologia: Manual

Valor da referência: 11,3 - 26,0 U/L

Valor da referência: 11,3 - 26,0 U/L

14,5

43,5 g

Carimbo: R. Martins
CNPJ nº 15.54



PNCQ
Programa Nacional
de Controle de Qualidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

093



Danilo Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.907.993

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2010

NOME DANILLO ALVES DA SILVA

FUNÇÃO LOURIVAL ALVES DA SILVA

MARIA JOSINETE ALVES DA SILVA

NATURALIDADE

PICUI-PB

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1994

DOO ORIGEM NASC.N.9613 FLS.104 LIV.A 09

CARTÓRIO DE PICUI PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2008

DOCUMENTOS *TS96*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
108.217.094-10

Nome
DANILO ALVES DA SILVA

Nascimento
21/01/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VITIMA

PROTOCOLO
RECEBIDO
09 MAR 2016
JEM REGULADORA

2.659.625-2* 71a 04.09.2001

NEY NILO TRIGUEIRO DANTAS.

Salvador Araújo Dantas.

Marli Iúcia Trigueiro Dantas.

João Pessoa, PB 09.06.1983

Cart. Nasc. 3*26.412.71a.195.1iv.A.27

3ª Cart. João Pessoa, PB

- 047.951.774.65

UNP *elaborado*

SECRETARIA DE DEFESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA-CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 31.7.01




Nilo Trigueiro Dantas

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO 3 *T396*



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA

DEPARTAMENTO DE ADVOGADOS

NEY NILO TRIGUEIRO DANTAS

Advogado

NILÓ TRIGUEIRO DANTAS

MARLI IÚCIA TRIGUEIRO DANTAS

2848621-154-14

24.05.1983

437.951

SENTE PÚBLICA EM 2000 E SEPTENTRIONAL NACIONAL 05461822



Nilo Trigueiro Dantas



DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Procurador

PROTOCOLO
RECEBIDO
12 JUL 2016
1ª EM REGULADORA



▼ Dados do Veículo de placa MZK3513

Em 08/03/2016 12:28:18

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
MZK3513	143445480	MZK3513/RN	4-MOTOCICLETA	1-Particular	1-Passageiro	2
Marca/Modelo	2848-HONDA/CG150 TITAN MIX ES (Nacional)		Fabricação/Modelo	Potência	Combustível	Cor
			2009/2009	0	16-Alcool-Gasol	11-PRETA
Nome do Proprietário					Recadastrado DETRAN	
JOAO RAIMUNDO QUINTO					DetranNet	
Proprietário Anterior					Situação Lacre	
COMERCIAL MOTOTEC LTDA					REGULAR modelo antigo	
Município de Emplacamento			Licenciado até		Adquirido em Situação	
SAO JOSE DO CAMPESTRE			2010 em 18/03/2010, Licenciamento Anual no lote 004879, AR=RD399275721BR (CRLV emitido)(Via 1)		07/05/2009 Em Circulação	
Restrição à Venda					Carnê de Licenciamento 2016	
Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA					Gerado em 27/01/2016 às 16:34 hs.	
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame						
Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA em 08/12/2010 às 07h24min para JOAO RAIMUNDO QUINTO						
Impedimentos						
Nenhum impedimento registrado até esta data						

▼ Listagem de Débitos

Classe (Clique abaixo para a emissão da GUIA)	Número da Guia	Vencimento	Valor Nominal(R\$)	Valor Atual(R\$)
STTU-217610-R 18400575-7455	5.2013.000002142452	04/11/2013	85,12	85,12
Licenciamento Anual 2011	0759099.007.0-3	22/03/2011	60,00	107,96
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2011	9.00042293513	22/03/2011	279,27	279,27
Licenciamento Anual 2012	0759099.010.0-9	07/03/2012	60,00	100,72
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2012	9.00047076920	07/03/2012	279,27	279,27
Licenciamento Anual 2013	0759099.013.0-1	06/03/2013	60,00	93,52
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2013	9.00052748920	09/04/2013	292,01*	292,01*
Licenciamento Anual 2014	0759099.016.0-2	17/03/2014	60,00	86,32
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2014	9.00059331164	08/04/2014	292,01	292,01
IPVA (Cota Unica) 2014	0759099.018.0-7	08/04/2014	95,24	136,07
Licenciamento Anual 2015	0759099.019.0-4	10/03/2015	60,00	79,12
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2015	9.00066585737	08/04/2015	292,01	292,01
IPVA (Cota Unica) 2015	0759099.021.0-2	08/04/2015	85,76	112,20
Licenciamento Anual 2016	0759099.022.0-1	08/03/2016	60,00	60,00
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2016	9.00074231325	11/04/2016	292,01	292,01
Seguro DPVAT (1a. Parcela) 2016	9.00074231326	11/04/2016	99,16	99,16
Seguro DPVAT (2a. Parcela) 2016	9.00074231327	11/05/2016	99,16	99,16
Seguro DPVAT (3a. Parcela) 2016	9.00074231328	16/06/2016	99,16	99,16
IPVA (Cota Unica) 2016	0759099.024.0-4	11/04/2016	85,40	81,13
* Não contabilizado no total			Total dos Débitos:	
			R\$ 2.443,57	R\$ 2.674,21
Taxas Debran	Seguro DPVAT	IPVA	Multas	
527,64	1.726,58	329,40	85,12	

▼ Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

▼ Listagem de Multas

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
STTU-217610-R 18400575-7455	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em aberto Em NATAL no dia 11/07/2013 às 11h31min	AV. JAGUARARI, CANDELARIA, SEN

▼ Último Processo

Processo	Interessado	Início em
54000865/2009	31637779453	20/05/2009 às 08h24min
Situação	Final em	
Encerrado	25/05/2009 às 10h31min	
Serviço	Execução em	
Primeiro Emplacamento	Em 20/05/2009 às 08h24min por 91455030449	
Alienação Fiduciária	Em 20/05/2009 às 08h24min por 91455030449	
Geração de guia de pagamento	Em 20/05/2009 às 08h24min por 91455030449	
Auditoria	Em 25/05/2009 às 10h31min por 14076730410	
Emissão CRV(1ª via)	Em 25/05/2009 às 10h47min por 08954558461	

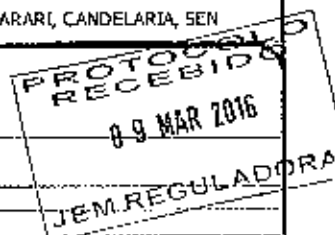
▼ Recurso de Infração

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

▶ Histórico de Impedimentos

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.

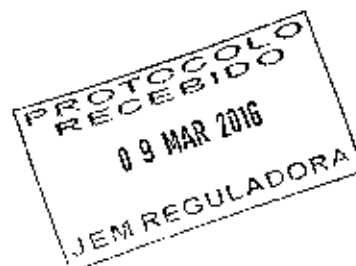
▶ RENAJUD



Nenhuma restrição RENAJUD cadastrada para este veículo.

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

[Voltar](#)





DECLARAÇÃO DO CONDUTOR/PASSAGEIRO DE VEICULO

Eu, Danielo Alves da Silva, RG: 3.907.993, CPF: 108.237.094-10, residente e domiciliado na rua Morcilino Boline dos Santos, Cidade de Picuí, no Estado do Paraná

venho por meio deste, informar que sofri um acidente de motocicleta de propriedade de terceiro, que deixa de repassar a declaração do proprietário do veículo informar tendo em vista que o mesmo esta em local incerto, razão pela qual junta referida declaração que firmo, declaro ainda os dados de veículo conduzido por mim.

Nome do proprietário: João Raimundo Quinte

Ano: 2009 / 2009

Placa: XEK3513/RN

Chassi: 9C2KCJ62D9R0D1770

Data do acidente: 24/06/2014



Diante do exposto, com a carência de provas documentais por parte dos órgãos governamentais acima não poderá implicar no não recebimento da indenização do Seguro DPVAT.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Local/Data Picuí - PB, 17 de maio de 2016



Danielo Alves da Silva

Assinatura





PROCURAÇÃO

Outorgante:
brasileiro(a),

Danielo Aves da Silva

portador(a) do RG nº 3.907.993 expedido por SSP/PB em
27/09/2010 e do CPF nº 108.217.094-10 residente na (a)
Rua Rangelino Barbosa dos Santos
município de Picuí - PB, CEP 58.184-000

Outorgado: **NILO TRIGUEIRO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito a OAB/PB sob nº. 13220 e na OAB/RN sob nº. 834-A, portador do RG nº 2.669.825 SSP/PB 2ª via e CPF nº 047.951.774-65, residente e domiciliada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 145, JK, Picuí - PB. e-mail: nilotdantas@hotmail.com tel.: (83) 3371-2274/ 99912-5490/ 99104-9190/ 98852-4690.

Poderes: Pelo presente instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado, acima qualificado, a quem confio poderes para representar-me perante as SEGURADORAS que constitui o CONSÓRCIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.



Picuí - PB, 17 de março de 2016

Danielo Aves da Silva

outorgante

